
ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL



v. 3. n. 1, jan.-jun. 1988

Análise das fontes para o estudo da escravidão na Paraíba

Diana Soares de Galliza
*Professora-adjunta do Departamento de
História da UFPb*

Algumas considerações preliminares sobre a documentação básica e disponível relativa ao tema, existente na Paraíba, tornam-se necessárias. Há lacunas enormes concernentes às fontes primárias, dada a destruição irracional dos papéis, perda ou roubo dos documentos, bem como ausência de conservação. Todavia, embora a Paraíba se defronte com o grave problema da falta de preservação dos documentos, que é um aspecto de uma questão mais ampla e de cunho nacional, ela não se encontra desprovida de fontes primordiais para um estudo da escravidão, mediante um tratamento qualitativo e quantitativo.

Os arquivos cartoriais, cuja importância, como fonte documental, ainda não foi devidamente reconhecida e divulgada na Paraíba, constituem o mais rico depositário para os estudos sobre a escravidão. A limitada utilização desses acervos deve-se, em parte, ao fato de as novas abordagens de natureza econômica não promoverem uma análise apurada dos documentos notariais; justifica-se, também, pela sua precária organização e pela dificuldade muitas vezes criada por seus titulares quanto ao acesso ao pesquisador, apesar do caráter público da documentação cartorial.

Em geral, os detentores de cartórios, desconhecendo o valor do material existente e sua importância como fonte precisa de informação histórica, não elaboram catálogos ou outro indicativo da documentação que esses acervos encerram nem se preocupam com sua preservação. Os cartórios de 2º Ofício de João Pessoa, de 1º Ofício de Pombal e de 1º Ofício de Areia constituem exceção, já que possuem livros de registro de todos os seus documentos. Como esses, alguns outros têm sua documentação total ou parcialmente cadastrada.

Os acervos cartoriais

Embora haja falta de organização e de conservação dos documentos, os arquivos cartoriais compreendem uma tipologia documental muito significativa às áreas de interesse da história demográfica, social e econômica e, particularmente, ao estudo da escravidão sob seus múltiplos aspectos.

Acervo	Rio de Janeiro	v.3	n.1	p. 83-89	jan.-jun. 1988
--------	----------------	-----	-----	----------	----------------

Os inventários *post-mortem* constituem preciosos documentos devido à abundância de informações neles contidas. Possibilitam ao historiador reconstituir a vida econômica da Paraíba no momento histórico em que a escravidão prevaleceu, além de comprovar a participação da mão-de-obra escrava nas diversas atividades econômicas. A quantificação dos dados extraídos desses documentos leva a aprofundamentos e/ou revisões nunca cogitados pela historiografia tradicional.

Nesse contexto, podemos inserir nossa dissertação de mestrado,¹ na qual, dando um tratamento quantitativo a esse tipo de documentação cartorial, fundamentamos a proposição revisionista de ter o escravo constituído fator econômico no criatório. Tradicionalmente, historiadores brasileiros e paraibanos, como Capistrano de Abreu e Irineo Joffily, desprezaram o papel desempenhado pelo escravo negro ou lhe atribuíram pouca importância na organização do trabalho, na zona da pecuária. Contudo, nos inventários, ao se averiguar o funcionamento da escravidão ao nível das relações de produção, pode-se coletar outros dados para estudo, tais como preço, idade, proporção entre os sexos e a origem dos escravos.

O preço dos escravos não diferia de acordo com a cor ou a origem. As principais alterações relacionavam-se a idade, sexo, condições físicas, aptidão e preparo profissional. Mas o fator preponderante do preço do escravo era a conjuntura econômica. A cessação do tráfico negreiro, em 1850, coincidiu com a expansão cafeeira no Sudeste, cuja carência de braços ocasionou a elevação do preço do cativo. Pelos inventários constata-se que seu valor dobrou a partir de meados da década de 1850, triplicou em princípios de 1870 devido à expansão cafeeira no oeste paulista, para depois cair, sensivelmente, nos anos de 1880, com o incremento da pressão abolicionista. Foram promulgadas leis antitráfico nas províncias cafeeiras e proibido o comércio interno de cativos, por meio da Lei Saraiva-Cotegipe, de 1885.

Todavia, nem sempre esses documentos indicam o valor real do escravo. Talvez, para fins de sonegação de imposto, os preços de avaliação dos cativos não coincidiam com os verdadeiros. Chegamos a essa conclusão ao compararmos os preços de avaliação de escravos da mesma idade em inventários do mesmo ano, bem como ao verificarmos a disparidade apresentada por eles.²

O escravo estava incluído na categoria de bens semoventes, juntamente com os animais. Mas seu valor era, por vezes, superior ao de rebanhos e propriedades rurais. Por exemplo, o rebanho de Manuel Ferreira da Cunha, composto de 53 cabeças de gado vacum e cavalariço, foi avaliado em 901 mil-réis, enquanto o valor de sua escrava Delfina, de vinte anos, era de 1.250 mil-réis.³ Do inventário de Maria do Patrocínio consta uma propriedade criatória, currais e cercados, sendo tudo avaliado em quatrocentos mil-réis.

1. Diana Soares de Galliza, *O declínio da escravidão na Paraíba, 1850-1888* (João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1979), pp. 76-110.

2. 1.º Cartório de Mamanguape. Inventariado: Alexandre Félix de Araújo, inventariante: Luísa Francisca de Carvalho (1857); inventariada: Sancha Accioles do Rego, inventariante: Francisco Bruno Jácome Bezerra (1857); inventariada: dona Ana Borborema S. João, inventariante: Pedro Jorge Borborema S. João (1860). 1.º Cartório de Potobal. Inventariado: Manoel Ferreira da Cunha, inventariante: *n/c* (1860).

3. 1.º Cartório de Pombal. Inventariada: Ana Maria de Jesus, inventariante: Francisco Gomes (1863).

Todavia, o preço de seu escravo Jacó (quinhentos mil-réis) era superior ao da propriedade.⁴

Os livros de notas, também existentes nos acervos cartoriais, contêm uma abundância de informações, tais como registros de venda e hipoteca de escravos. As transações com os cativos permitem igualmente ao pesquisador acompanhar a variação de seu preço e avaliar a dimensão do comércio interno de escravos, tanto no município como na província e às vezes fora dela, particularmente em época de seca.

Esses volumes notariais fornecem, outrossim, subsídios valiosíssimos ao estudo das manumissões – as cartas de alforria. Elas eram redigidas pelo proprietário do escravo ou por seu procurador, datadas, assinadas e atestadas por duas testemunhas. Mas, para que fossem legalizadas, seu registro era efetuado em cartório e transcrito no livro de notas. Daí porque as registradas em notário contêm duas datas: a da outorga e a do lançamento no livro.

Essas cartas aclaram o processo das libertações por oferecerem elementos que tornam possível o estudo das motivações do senhor e a posição do escravo. Constituem, pois, matéria do maior interesse para uma história das mentalidades. Examinando o processo das manumissões, nos documentos notariais, percebe-se que as alforrias obedeciam às variadas disposições da vontade dos senhores escravistas, inclusive o próprio interesse econômico, que visava à libertação do ônus da sustentação dos escravos velhos e doentes.

A concessão da manumissão, através dos livros de notas, era feita, em geral, sob aspectos diversos: 1) o senhor alforriava gratuitamente seu escravo sem lhe impor qualquer condição; 2) libertava o cativo, mas condicionava sua manumissão à prestação de serviço ao senhor ou a seus parentes; 3) a aquisição da alforria pelo próprio escravo ou por um liberto que, com o pecúlio formado por seu trabalho, comprava a liberdade de parentes mais próximos; 4) manumissão por iniciativa de terceiros, resultante de uma ação judicial ou obtida com dinheiro dos cofres públicos; 5) finalmente, o legado ou doação de liberdade por testamento. As alforrias obtidas por testamento nem sempre eram gratuitas. As libertações oriundas de ação judicial apareceram em maior número na fase abolicionista, quando as causas pleiteadas, em nome dos escravos, encontraram grande acolhida na Justiça.

Quanto às libertações gratuitas, estas evidenciavam, em alguns casos, gestos humanitários do senhor. Mas, nas cartas de alforria eram sempre apresentadas como uma dádiva. Insistia-se, preliminarmente, na generosidade ou na afeição que o escravo demonstrava por seu senhor, como também faziam-se referências aos bons serviços do escravo e à sua fidelidade. Eram, pois, requisitos básicos que o habilitavam à libertação. Contudo, percebe-se que, no fundo, existiam laços morais entre senhores e escravos, que nem sempre terminavam com a manumissão.

As alforrias condicionais, muitas vezes, submetiam a manumissão do escravo à prestação de serviços ao senhor até sua morte e algumas delas prescreviam que permanecesse trabalhando para filhos e parentes de seus donos. Muitos senhores estipulavam na cautela de liberdade que esta poderia ser revogada por ingratidão, desobediência ou abandono por parte do liberto. A Lei Rio Branco derogou o dispositivo que conferiu ao senhor o direito de anular a liberdade por ingratidão.

4. 2º Cartório de São João do Cariri. Inventariada: Ângela Maria do Patrocínio (1861).

O escravo também comprava sua alforria com o fruto de suas próprias economias. A lei de 1871 assegurou ao cativo sua manumissão, desde que ele tivesse um pecúlio correspondente ao seu valor. Os recursos usados pelo escravo para a aquisição de sua liberdade eram provenientes de atividades diversas. Não foi raro cativos cultivarem para si terras cedidas por seus senhores, nos feriados ou dias santos, formando assim uma poupança com o produto de seu trabalho. Por exemplo, em 1871, no município paraibano de Areia, o escravo Benedito plantava algodão e comerciava o produto.⁵

A participação do escravo em atividades na zona criatória fez que ele constituísse um pecúlio em dinheiro, gado ou imóvel, e o utilizasse na aquisição de sua liberdade. Embora no sertão os escravos comprassem mais frequentemente sua liberdade com moeda corrente, houve casos em que as manumissões foram adquiridas com gado, como a da cativa Vicência, que deu oito bois a seu senhor por conta de sua liberdade.⁶

Nas cidades e povoados, os senhores permitiam que seus escravos trabalhassem como livres, dando-lhes um determinado salário. O historiador paraibano Ademar Vidal destacou que os cativos mais eficientes foram contemplados, pelos seus senhores, com pagamento exíguo a título de salário. A diminuta importância muitas vezes ficava em poder do próprio senhor com o fim de "ajuntar para a aquisição da liberdade".⁷ O censo de 1872 registrou que 369 cativos na Paraíba recebiam proventos como criados e jornaleiros.

Dos documentos notariais apreende-se que os tipos e números de alforrias variavam segundo o período e a área. Um estudo das cautelas de liberdade, em municípios agrestinos paraibanos, revela que, durante e logo após a época de fastígio algodoeiro, a quantidade de manumissões compradas foi bem acentuada.⁸ Em época de decadência econômica, como ocorreu no município brejeiro de Areia, as alforrias gratuitas e condicionais aumentaram de forma considerável.⁹

Os processos criminais existentes nos acervos cartoriais, embora de grande valia, constituem documentação inédita e ainda não trabalhada na Paraíba. Lançam luzes ao estudo das relações entre o senhor e o escravo e fornecem subsídios a uma pesquisa sobre a resistência individual do cativo manifestada pela agressão a seu proprietário ou ao feitor. O escravo e o senhor eram os principais protagonistas da sociedade escravista e, muitas vezes, colocados em planos antagônicos e irreconciliáveis. No estranho círculo da violência criado pelo regime escravista, os principais alvos do ódio do oprimido eram o senhor e o feitor. Os processos criminais ajudam a avaliar o índice de criminalidade dos escravos e a perceber os requintes de crueldade de que tanto os escravos quanto os senhores eram capazes.

5. Cartório de 1º Ofício de Areia. Processos criminais, maço 7, réu Benedito (escravo), 22 de janeiro de 1871.

6. 1º Cartório de Pombal. Livro de Notas nº 77, 1850-1860, 15 de outubro de 1859.

7. Ademar Vidal, "Três séculos de escravidão na Paraíba", em *Estudos afro-brasileiros* (Ariel Editora Limitada, s.d.), p. 119.

8. Diana Soares de Galliza, op. cit., quadro nº 37, p. 149.

9. Ibid., quadro nº 41, p. 190.

Outras fontes primárias

Os arquivos paroquiais completam os dados dos cartoriais para uma abordagem quantitativa da escravidão sob alguns de seus aspectos. Nos livros de batizados, casamentos e óbitos há assentos referentes aos escravos, discriminando cor, idade, sexo etc. Os registros de batismo merecem atenção especial, pois neles estão consignadas as manumissões de escravos na pia baptismal mediante pagamento nominal. O escravinho assim liberto era chamado 'forro à pia'. Em geral, eram os pais biológicos da criança, benfeitores ou padrinhos os que ofereciam uma pequena soma. Tudo indica que os mulatos, filhos de brancos e escravos seriam estatisticamente privilegiados nesse tipo de manumissão.

Entre as fontes primárias para o estudo da escravidão merece ser destacado o Arquivo Geral da Santa Casa de Misericórdia da Paraíba. O acervo contém uma abundância de papéis relativos à instituição; todavia, há nele documentos de grande importância sobre a escravidão. Por exemplo, existem mapas de escravos sepultados no Cemitério Senhor da Boa Sentença da capital, nos anos 1872-1875, com dados completos sobre o falecido, ou seja, nomes do escravo e de seu proprietário, naturalidade, estado civil, profissão, residência, moléstia que o vitimou. Essa documentação fornece elementos a serem posteriormente manipulados, com procedimentos estatísticos e de grande interesse à história demográfica. Oferece, ainda, ao estudioso algumas informações sobre o escravo urbano, inclusive sua qualificação profissional.

O Arquivo Histórico da Paraíba (antigo Arquivo Público) teve parte de seu acervo perdido ou danificado devido às diversas mudanças de sede e porque boa parte dos documentos ficaram guardados em porões ou em prédios em péssimas condições, sofrendo os efeitos da umidade e a ação das lavras de insetos e da rataria. Atualmente, instalado no Espaço Cultural, nele se encontram capas de processo com 1.250 folhas de documentos sobre escravos, carecendo de uma classificação segundo critérios científicos. Constam, entre eles, papéis referentes a crimes, roubos e prisões de escravos, mapas da população cativa de vários municípios paraibanos com suas características bem definidas, tais como nome, cor, profissão, idade, proprietário, além de guias de embarque de cativos para outras províncias.

Os mapas da população escrava ajudaram a fundamentar a proposição de que o escravo negro se engajou no trabalho produtivo da zona criatória na Paraíba, ora realizando obras que possibilitaram a expansão da pecuária, ora exercendo atividades domésticas destinadas à sustentação ou consumo das fazendas.¹⁰ As guias de embarque, imprescindíveis ao estudo do tráfico interprovincial, permitiu-nos acompanhar com mais detalhes o fluxo migratório de escravos por idade, da Paraíba para a lavoura cafeeira, durante a seca de 1879, como também a participação de firmas exportadoras da província no comércio interno de cativos.¹¹

No Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, folheamos a documentação mais antiga sobre escravos encontrada na Paraíba — um volume in-

10. *Ibid.*, pp. 87-90.

11. *Ibid.*, pp. 120-121.

titulado *Escrituras diversas da Paraíba, 1660-1665*, do qual constam cartas de alforria e escrituras de venda de escravos. Essa instituição possui também um volume intitulado *Documentos diversos, 1819-1821*, que contém cartas-relato de seqüestros e vendas de negros, e o *Livro de honra da emancipadora areense*, subscrito pelos abolicionistas de Areia, que concorreram diretamente para a extinção da escravidão no município. Neste acervo, os documentos manuscritos acima referidos encontram-se em bom estado de conservação, mas os volumes de alguns jornais paraibanos, que circulavam ao tempo da escravidão, além de não formarem coleções completas, estão em condições muito precárias.

As coleções mais completas dos relatórios de presidentes de província e de chefes de polícia, leis e decretos provinciais e jornais da época estão situados nos arquivos particulares dos pesquisadores Maurílio Almeida, Humberto Nóbrega, Eduardo Martins, Deusdedith Leitão. Essas fontes primárias impressas são fundamentais à análise de alguns aspectos da escravidão. O uso da violência e da vigilância indispensáveis à manutenção da ordem social escravista, as medidas disciplinares impostas ao negro, a fim de contê-lo nos limites da obediência e da submissão ao sistema, podem ser acompanhados através desses documentos oficiais. Mas os dados mais abundantes sobre os escravos fugitivos são encontrados nos anúncios dos jornais. Além dos maus tratos sofridos e da dura disciplina imposta ao seu trabalho, os escravos fugiam também em decorrência da destruição de seus laços familiares e comunitários. Pelo menos é o que se depreende de algumas notícias de fuga, em que o senhor presume ter o cativo tomado o caminho de volta à sua comunidade de origem ou seguido em direção à localidade onde se encontravam mãe e irmãos. Através dos anúncios de fuga, percebe-se que os fugitivos detentores de ofícios eram os mais procurados e por eles pagavam-se melhores recompensas.

A imprensa fornece, ainda, dados para uma abordagem sobre os movimentos emancipacionista e abolicionista. As atividades das sociedades libertárias, as reuniões públicas por elas promovidas em favor da causa e com o objetivo de obter fundos para comprar alforrias eram amplamente divulgadas. Mas os abolicionistas areenses da década de 1880 foram mais além, uma vez que adotaram medidas radicais para apressar a extinção da escravidão. Seus agentes atuaram diretamente nas senzalas, estimulando fugas de cativos. Da mesma forma, pelos jornais o estudioso pode acompanhar a expansão do movimento abolicionista em Areia, sua pouca penetração na capital e em outros municípios, bem como perceber suas peculiaridades na Paraíba. A diferença do que ocorreu na maioria das províncias brasileiras, na Paraíba ele surgiu e teve campo de ação mais amplo em um município do brejo, Areia, e não da capital, cidade litorânea e centro político-administrativo da província.

Nesta análise das fontes para o estudo da escravidão na Paraíba, privilegamos os arquivos cartoriais porque eles encerram documentação relevante sobre o assunto e muito pouco explorada. As fontes cartoriais utilizadas sistematicamente poderão acarretar revisões na historiografia tradicional. Os registros paroquiais e outras fontes primárias existentes nos demais arquivos são também de grande interesse às abordagens qualitativa e quantitativa da escravidão.

As coleções mais completas de fontes primárias impressas, de cunho

oficial e de jornais da época estão nos arquivos particulares. São de difícil acesso ao estudioso, não porque seus proprietários desconheçam a função social desses documentos, mas porque, embora tendo ciência de sua importância e raridade, não permitem o ingresso em seus acervos, temendo que os documentos sejam danificados ou surrupiados.

Faz-se necessária, pois, a preservação das fontes históricas mediante um programa de recuperação de nossa memória coletiva e de providências para salvaguardá-las da destruição. Por outro lado, é mister o poder público efetuar a microfilmagem da documentação dos arquivos particulares, após entendimentos com seus donos, a fim de torná-la acessível ao pesquisador, democratizando, assim, a informação histórica.

Abstract:

The notary's archives have the most important documents to the study of slavery in its multiple aspects: the inventories give us data to reconstruct the economy of Paraíba and they allow following the participation of the slavery hand work in the economic activities; the emancipation letters are material of the greatest interest to a history of the mentalities; the criminal processes help us to evaluate the criminal rate of slaves.

Besides this, the parochial registers are also of great interest to the quantitative and qualifying studies of slavery. The primary sources pressed with official character, by its turn, and the newspapers of the period became essential to an approach of the violence and precaution essential to the support of the proslavery social order. This documentation also gives elements to the study of the abolitionist movements in Paraíba.

Résumé:

Les archives cartulaires possèdent des documents très importants pour l'étude de l'esclavage dans ses multiples aspects: les inventaires fournissent les données pour la reconstitution de l'économie de la province de Paraíba et permettent d'accompagner la participation de la main d'oeuvre esclave dans les activités économiques; les lettres d'affranchissement constituent une matière de grand intérêt pour l'histoire des mentalités; les procédures criminelles aident à évaluer l'index de la criminalité entre les esclaves.

En outre, les registres paroissiales sont également de considérable intérêt aux études qualitatives et quantitatives de l'esclavage. Les sources primaires d'impression officiel, en même temps que les journaux de l'époque, deviennent absolument nécessaires à l'abordage de la violence et de la vigilance indispensables à la conservation de l'ordre social esclavagiste. Cette documentation fournit, aussi, les éléments pour l'étude des mouvements abolitionnistes à Paraíba.